



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

1a. ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO AO “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E NARRAÇÃO**”, firmado em 27 de janeiro de 2023, por CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA e MARCELO DA SILVA -MEI – CNPJ nº 26.940.396/0001-40.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, em Catanduva, SP, denominada CONTRATANTE e, de outro lado, MARCELO DA SILVA(MEI) – CNPJ nº 26.940.396/0001-40, denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no contrato original acima mencionado, assinam o presente ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescentado o aditamento ajustado, que é feito com amparo no(s) arts. 107, inciso I, c/c o art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, até o montante de R\$11.000,00(onze mil) reais, referente ao contrato em epígrafe, atingindo assim o valor global do contrato original ora mencionado acima em R\$66.000,00(sessenta e seis mil) reais, observando-se em tudo o critério estabelecido na lei federal ora citada, de conformidade com o art. 124, inciso I, letra “b”.

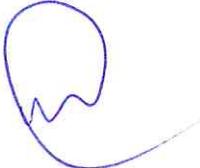
CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que ora se adita, em nada alteradas pelo presente aditivo.

Estando as partes contratantes de comum acordo com o presente ADITIVO CONTRATUAL, que é feito em duas vias de igual teor, firmam-no na presença de duas testemunhas.

Catanduva, em 29 de setembro de 2023,


CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
CONTRATANTE
MARCOS APARECIDO FERREIRA
RG Nº 14.727.238-5-SSP-SP
CPF Nº 055.8.25.938-37





CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO

MARCELO DA SILVA
CONTRATADO
CNPJ nº 26.940.396/0001-40

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.....:

NOME: Paulo Roberto de Moraes
RG.....: 10.545.931-SSP-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO Nº000000375/23 - Aditamento por designação de novas funções.

Assunto: Contratação de serviços especializados de locução, narração e apresentação a serem desenvolvidas em todos os trabalhos legislativos e demais eventos, e, sessões solenes promovidas no âmbito do Poder Legislativo local.-

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, **Marcos Aparecido Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão da legislação vigente e visando a continuidade dos serviços que tem por finalidade a prestação de serviço em epígrafe, e, ainda, tendo em vista o(s) parecer(es) da Assessoria Jurídica desta Casa, **HOMOLOGO** o aditamento em favor da empresa MARCELO DA SILVA (FALCÃO EVENTOS E PRODUÇÕES)-MEI – CNPJ nº 26.940.396/0001-40, cravado na cidade de Catanduva-SP, deste Estado, conforme condições e preço estabelecido em seu aditamento.
Catanduva, em 29 de setembro de 2023.-


Marcos Aparecido Ferreira
Presidente